

GUIA DE RECOLHIMENTO DEFINITIVA

JUIZO DE CONHECIMENTO: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Foro de Guarulhos
 JUIZO DA EXECUÇÃO PENAL: Vara das Execuções Criminais de Guarulhos

IDENTIFICAÇÃO DO CONDENADO

RJI	: 213846418-73
Nome	: MAICON PEDRO DE MORAIS
Sexo	: Masculino
Filiação	: SUELI PEDRO DE MORAIS
Data de nascimento	: 28/02/1990
Profissão	: Motorista
Estado civil	: Divorciado
Documentos	: RG 46633407 SAO PAULO
Endereços	: RUA PARAÍBA, 381 PONTE ALTA - Guarulhos/SP Ref.: RUA PARAÍBA Avenida das Nacoes Unidas, 1230 - CDP Pinheiros III Pinheiros - CEP 5425070 - São Paulo/SP Rua Paraiba, 381 - (11) 98875-3196 Nova Ponte Alta - CEP 7179483 - Guarulhos/SP

DADOS DO PROCESSO CRIMINAL

Número do processo de origem	: 1500396-78.2022.8.26.0535
Órgão de origem	: Foro de Guarulhos - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mu
Local de ocorrência do delito	: AVENIDA MARTINS JÚNIOR, 1287 - jd. santa emília TABOAO - CEP 07141000 - Guarulhos/SP
Tipificação penal	: Art. 129 § 9º do(a) CP
Data do fato	: 11/02/2022
Recebida a Denúncia	: 17/02/2022
Oferecida a Denúncia	: 17/02/2022
Publicação da Sentença	: 23/05/2022
Trânsito em julgado para defesa	: 07/06/2022
Trânsito em julgado para o MP	: 23/05/2022

DADOS PARA DETRAÇÃO PENAL

12/02/2022 - 12/02/2022 [0 dias]	: Prisão (Flagrante) a Término da Prisão
12/02/2022 - 18/02/2022 [7 dias]	: Prisão (Preventiva) a Alvará de Soltura Cumprido

PENAS IMPOSTAS NO PROCESSO

	Anos	Meses	Dias
Privativa de liberdade			
Crime Comum - Detenção	-	4	4
Pena total	-	4	4

REGIME PRISIONAL

Aberto

NOME DO DEFENSOR

Defensoria Pública do Estado de São Paulo em Guarulhos - OAB: /GR
 Gabriel Otoniel Oliveira - OAB: 450825/SP

Certifico que os dados aqui lançados foram por mim conferidos. Dou fé.

5 de agosto de 2022

Marcos Eduardo Pilheri
Escrivão(ã) Judiciário(a) / Chefe de Secretaria

Leandro Jorge Bittencourt Cano
Juiz(a)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER
Rua José Maurício, nº 103, Guarulhos - SP - CEP 07011-060

AUDIÊNCIA DE ADVERTÊNCIA DO REGIME ABERTO

1500396-78.2022.8.26.0535
2022/000749
MAICON PEDRO DE MORAIS

Aos 02 de agosto de 2022, 14:01, no edifício do Fórum da Comarca de Guarulhos, na sala de audiências do MM. Juiz de Direito, Leandro Jorge Bittencourt Cano, comigo Escrivão Judicial I a seu cargo, ao final assinado, aí sendo compareceu o sentenciado MAICON PEDRO DE MORAIS, Divorciado, Motorista, RG 46633407, mãe SUELI PEDRO DE MORAIS, Nascido/Nascida 28/02/1990, com endereço à Rua Paraíba, 381, (11) 98875-3196, Nova Ponte Alta, CEP 07179-483, Guarulhos – SP. A seguir foi determinado a leitura da r.sentença que concedeu o benefício do **REGIME ABERTO**, bem como as condições e normas a serem cumpridas, a saber: Proibido de portar armas de fogo; proibido ausentar-se ou mudar-se mesmo que seja dentro da Comarca onde reside, sem autorização do Juízo; comparecer mensalmente perante o Juízo, para o visto em sua caderneta. Cumprirá o Regime Aberto na forma domiciliar, tendo em vista a interdição da Casa do Albergado desta Comarca, devendo recolher-se em sua residência das 00:00 às 05:00 horas. Nada mais.

Pelo sentenciado foi dito estar ciente das conseqüências do não atendimento das exigências legais. Nada mais havendo, o MM. Juiz de Direito determinou o encerramento do presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, MAB Marcos Alves Barbosa, Escrevente Técnico Judiciário digitei. Eu, Ulisses Ramos Beltrame Ulisses Ramos Beltrame, Oficial Maior, conferi e subscrevi.

Leandro Jorge Bittencourt Cano
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

BENEFICIÁRIO: Maicon P. de M.



ESTADO DE SÃO PAULO
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Guarulhos
 Foro de Guarulhos
 Vara das Execuções Criminais

FICHA DO RÉU

Dados do processo

Número do processo : 0025226-48.2022.8.26.0224 - Primário
 Processo de origem : 1500396-78.2022.8.26.0535
 Tipo de ação : Execução da Pena

Dados pessoais (resumido)

Nome : MAICON PEDRO DE MORAIS
 Data de nascimento : 28/02/1990
 Filiação : SUELI PEDRO DE MORAIS
 Documentos : RG 46633407 SAO PAULO
 RJ 213846418-73 CNJ

Dados da sentença

Data do Fato : 11/02/2022
 Recebida a Denúncia : 17/02/2022

23/05/2022 - Sentença Condenatória transitada em 07/06/2022

Trânsito em Julgado para a Defesa em 07/06/2022
 Trânsito em Julgado para o Ministério Público em 23/05/2022
 Capitulação : Art. 129 § 9º do(a) CP

Pena privativa de liberdade

Pena : Detenção: quatro meses e quatro dias.
 Regime detenção : Aberto

Dados da prisão/Aguardando internação

Local de prisão : Domiciliar	
Termo inicial	Termo final
12/02/2022 Prisão (Flagrante)	12/02/2022 Término da Prisão
12/02/2022 Prisão (Preventiva)	18/02/2022 Alvará de Soltura Cumprido
02/08/2022 Prisão (Sentença Condenatória)	

Períodos de prisão considerados

Termo inicial	Termo final	Cumprimento de pena
12/02/2022	18/02/2022	07d
02/08/2022		
Total em 18/02/2022:		07d

Regime aberto

Não portar arma de qualquer espécie de 02/08/2022 a 30/11/2022

Proibição de sair da Comarca sem autorização de 02/08/2022 a 30/11/2022

Apresentação à Justiça de 02/08/2022 a 30/11/2022

Ordem	Prevista:	Realizada:	Observação:
1ª	02/08/2022 à 02/08/2022		

Histórico de regimes de prisão

Data	Evento	Regime
23/05/2022	Sentença Condenatória	Aberto

Outros processos em andamento

1500396-78.2022.8.26.0535 - Ação Penal - Procedimento Sumário

Controle de pena (situação em 07/10/2022)

Pena	: quatro meses e quatro dias (art. 129 § 9º do(a) CP) - Réu primário
Pena total	: quatro meses e quatro dias
Pena cumprida	: dois meses e doze dias
Pena a cumprir	: um mês e vinte e dois dias
Previsão de término da pena: 28/11/2022	

Certifico e dou fé que os dados aqui lançados foram por mim conferidos.

Guarulhos, 07/10/2022.

Andre Diz da Silva
Coordenador

Adjair de Andrade Cintra
Juiz de Direito

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP

Processo nº 0025226-48.2022.8.26.0224

MAICON PEDRO DE MORAIS, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu procurador que esta subscreve, manifestar e requerer no que segue:

Considerando que o réu cumpriu as condições impostas em audiência de advertência do regime aberto (f. 35) e que não houve interrupção/suspensão no curso do cumprimento da pena, **requer seja decretada a extinção da pena do acusado.**

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos/SP, 13 de abril de 2023.

GABRIEL OTONIEL OLIVEIRA

OAB/SP nº 450.825



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
RUA JOSÉ MAURÍCIO, 103, Guarulhos - SP - CEP 07011-060
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **0025226-48.2022.8.26.0224**
 Executado: **MAICON PEDRO DE MORAIS**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adjair de Andrade Cintra**

Vistos.

Ante o cálculo retro, julgo extinta pelo cumprimento a **pena privativa de liberdade** aplicada a MAICON PEDRO DE MORAIS no processo 1500396-78.2022.8.26.0535 da Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro de Guarulhos. Anote-se.

Comunique-se o Juízo do processo de conhecimento, o IIRGD e o TRE.

Servirá o presente como ALVARÁ DE SOLTURA e OFÍCIO.

Feitas as devidas anotações e comunicações, ao arquivo.

P.R.I.C.

Guarulhos, 17 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**